

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAP DO DEDITADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO

IND 2733 /2011 1.

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

10,08,11 Day 12019

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

COU COSOF X CAS CLOC
CODESCIMATILOS ZO //
FOUNDE COSTON

Itumar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização da Praça e do parque infantil na QR 107, em frente ao Conjunto 2, região administrativa de Samambaia RA – XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização da Praça e do parque infantil na QR 107, em frente ao Conjunto 2, região administrativa de Samambaia – RA XII.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia, é atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal. A praça e parque infantil em referência encontram-se em péssimo estado de conservação, impedindo o lazer dos moradores.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o lazer familiar.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição

Sala das Sessões, em

OLAIR FRANCISCO - PI

Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 2733/2011
Folha Nº 01 - I

25-25-25 DE 9-247010 E DISTRIB. 09/440/2011 15+20 Longob 1680 P